

Prefeitura Municipal de João Dourado

Concurso Público



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48/2013

CONCURSO PÚBLICO 02/2012

JOÃO DOURADO 12 DE FEVEREIRO DE 2013

Considerando o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Concurso Publico nº 02/2012;

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desclassificado e conseqüentemente eliminado do certamente Concurso Público acima identificado, o candidato abaixo listado, vez que regulamente convocado, deixou de tomar posse e assumir o efetivo exercício do cargo, até a presente data, com interregno de tempo superior aos 30(trinta) dias concedidos por Lei:

CARGO: CODIGO	63 – COVEIRO - SEDE NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
15717	MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	0799947334	29/08/1978	71,88	03

Art. 2º - Em razão da desclassificação e eliminação do candidato anteriormente listado, fica convocado para apresentação de documentos, num prazo de 10(dez) dias, O candidato que segue relacionado, sendo que não comparecendo para apresentação da documentação no prazo aqui assinalado o candidato ficará automaticamente desclassificado:

CARGO: CODIGO	63 – COVEIRO - SEDE NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
602	TACIANO FERREIRA DE SOUZA	1555902944	21/08/1991	65.63	05



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP – 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Art. 3º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado – BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada e retirar solicitação para realização dos exames médicos.

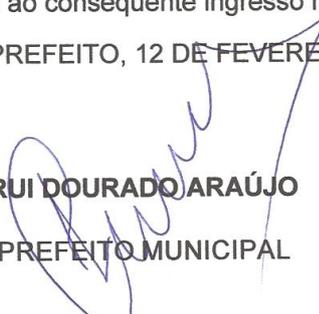
- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

Art. 4º - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

Art. 5º - De posse do laudo médico o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo.

Art. 6º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 10 (dez) dias para apresentação da documentação exigida ou não tome posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação serão considerados desclassificados e perderam o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE FEVEREIRO DE 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

